

*Crónica
de Legislação*

CRÓNICA DE LEGISLAÇÃO (II-2008)

Pela Dr.^a Carla Morgado

I. No que respeita ao segundo trimestre de 2008, cumpre-nos destacar as iniciativas no domínio ambiental, designadamente no que respeita à tentativa de desenvolvimento e aperfeiçoamento da eficiência energética e do melhor aproveitamento dos recursos hídricos e a continuação das intervenções legislativas no âmbito do sistema judicial e das múltiplas iniciativas decorrentes da transposição, para a ordem jurídica interna, das Directrizes Comunitárias aplicáveis.

II. De forma autónoma, e pela relevância que assumem, destacamos a publicação de vários diplomas legais no âmbito da protecção e defesa dos consumidores, designadamente os que respeitam ao desenvolvimento da actividade bancária e à relação entre as instituições de crédito e os respectivos clientes/consumidores e os Decretos-Lei n.ºs 82/2008, de 20 de Maio e 84/2008, de 21 de Maio, relativos, respectivamente, à protecção dos consumidores em matéria de contratos celebrados à distância e a certos aspectos da venda de bens de consumo e das respectivas garantias. Noutro domínio, destacamos a Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2008, de 29 de Maio, que aprovou a primeira revisão ao I Plano de Acção para Integração das Pessoas com Deficiência e ou Incapacidades (PAIPDI) e a Portaria n.º 377/2008, de 26 de Maio, que, visando uma maior protecção das vítimas de acidentes de via-

ção, fixou os critérios e valores orientadores para efeitos de apresentação, aos lesados por acidente automóvel, de proposta razoável para indemnização do dano corporal. Destacamos, ainda, pela sua importância no ordenamento jurídico nacional, a aprovação do novo regime do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril.

III. De forma isolada, pela importância que a necessidade de memória colectiva assume nas actuais conjunturas nacional e internacional e pela acuidade do tema, não podemos deixar de destacar a Resolução da Assembleia da República n.º 24/2008, de 26 de Junho, que aprovou várias medidas de divulgação, às futuras gerações, dos combates pela liberdade na resistência à ditadura e pela democracia.

Direito do Ambiente

Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de Maio — Aprova o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (Portugal Eficiência 2015), que contempla um conjunto alargado de medidas e programas considerados fundamentais para que Portugal possa atingir os objectivos fixados pela Directiva n.º 2006/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de Junho — Aprova o Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2008-2013 (PNAAS).

Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho — Altera o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, que regula a denominada “Lei da Água”, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, estabelecendo o regime da utilização dos recursos hídricos.

Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de Junho — Altera o Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio, que aprovou o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios.

Declaração de Rectificação n.º 32/2008, de 11 de Junho — Rectifica o Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, que estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos.

Direito Bancário

Portaria n.º 310/2008, de 23 de Abril — Permite o alargamento do prazo de vigência dos empréstimos para aquisição ou realização de obras em habitação própria permanente, contratados ao abrigo do regime de crédito bonificado.

Decreto-Lei n.º 88/2008, de 29 de Maio — Altera o Decreto-Lei n.º 51/2007, de 7 de Março, que regula as práticas comerciais das instituições de crédito no âmbito da celebração de contratos de crédito para a aquisição ou construção de habitação, o Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de Novembro, que regula a constituição de depósitos, e o Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de Maio, que estabelece as regras a que deve obedecer o arredondamento da taxa de juro nos contratos de *leasing*, aluguer de longa duração, *factoring* e outros.

Declaração de Rectificação n.º 34/2008, de 20 de Junho — Rectifica a Portaria n.º 310/2008, de 23 de Abril.

Direito Comunitário

Decreto do Presidente da República n.º 31/2008, de 19 de Maio — Ratifica o Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia.

Resolução da Assembleia da República n.º 19/2008, de 19 de Maio — Aprova o Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia.

Direito dos Consumidores

Decreto-Lei n.º 82/2008, de 20 de Maio — Altera o Decreto-Lei n.º 143/2001, de 26 de Abril, que procedeu à transposição para o ordenamento jurídico interno da Directiva n.º 97/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Maio, relativa à protecção dos consumidores em matéria de contratos celebrados à distância.

Decreto-Lei n.º 84/2008, de 21 de Maio — Altera o Decreto-Lei n.º 67/2003, de 8 de Abril, que transpôs para o ordenamento

jurídico interno a Directiva n.º 1999/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Maio, relativa a certos aspectos da venda de bens de consumo e das respectivas garantias.

Direito Fiscal

Portaria n.º 362/2008, de 13 de Maio — Fixa os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados no ano de 2008, cujo valor deva ser actualizado nos termos dos artigos 44.º, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e 50.º, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, para efeitos de determinação da matéria colectável dos referidos impostos.

Portaria n.º 364-A/2008, de 14 de Maio — Aprova o modelo de declaração para comunicação dos esquemas ou actuações de planeamento fiscal.

Decreto-Lei n.º 102/2008, de 20 de Junho — Altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e o Regime do IVA nas transacções intracomunitárias.

Portaria n.º 498/2008, de 24 de Junho — Regulamenta as condições delimitadoras do conceito de amostras e de ofertas de pequeno valor e define os procedimentos e obrigações contabilísticas a cumprir pelos sujeitos passivos do imposto, para efeitos de aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 3.º, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho — Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho.

Lei n.º 26-A/2008, de 27 de Junho — Altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e o Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de Agosto.

Direito Penal

Lei n.º 20/2008, de 21 de Abril — Estabelece o regime de responsabilidade penal por crimes de corrupção cometidos no comércio internacional e na actividade privada.

Direito Processual

Lei n.º 18/2008, de 21 de Abril — Autoriza o Governo a alterar o Código de Processo Civil, o Estatuto da Câmara dos Solicitadores e o Estatuto da Ordem dos Advogados, no que respeita à acção executiva.

Declaração de Rectificação n.º 21/2008, de 24 de Abril — Rectifica o Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro.

Portaria n.º 457/2008, de 20 de Junho — Altera a Portaria n.º 114/2008, de 20 de Junho, aprovada no âmbito do projecto denominado “Desmaterialização, eliminação e simplificação de actos e processos na justiça” e que definiu várias medidas com vista à desmaterialização dos processos judiciais no domínio das acções declarativas e executivas cíveis e procedimentos cautelares.

Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho — Altera o Estatuto dos Magistrados Judiciais e o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Arrendamento

Declaração de Rectificação n.º 30/2008, de 26 de Maio — Rectifica o Decreto-Lei n.º 61-A/2008, de 28 de Março, que alterou o Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de Setembro, que criou o programa de apoio financeiro denominado “Porta 25 — Arrendamento por Jovens”.

Branqueamento de Capitais

Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho — Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna, as Directivas n.ºs 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1 de Agosto, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e

profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

Colheita e Transplante de Órgãos

Portaria n.º 357/2008, de 9 de Maio — Cria os Gabinetes Coordenadores de Colheita e Transplantação, visando dotar esses gabinetes das condições necessárias à eficaz organização da actividade que desenvolvem e à melhoria da resposta às necessidades dos doentes a aguardar transplantação.

Estatísticas

Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio — Estabelece os princípios, as normas e a estrutura do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Estrangeiros

Portaria n.º 395/2008, de 6 de Junho — Aprova o modelo de declaração de entrada de cidadãos estrangeiros que entrem no País por fronteiras não sujeitas a controlo.

Portaria n.º 396/2008, de 6 de Junho — Aprova o modelo de título de viagem para cidadãos estrangeiros residentes no País na qualidade de refugiados.

Portaria n.º 397/2008, de 6 de Junho — Aprova o modelo de vinheta autocolante para a concessão de prorrogação de permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional.

Portaria n.º 398/2008, de 6 de Junho — Aprova o modelo de documento de viagem a emitir para cidadão nacional de Estado terceiro que seja objecto de medida de expulsão e que não disponha de documento de viagem.

Portaria n.º 399/2008, de 6 de Junho — Aprova o modelo de salvo-conduto, nos termos previstos no artigo 26.º, da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho.

Portaria n.º 415/2008, de 11 de Junho — Aprova o modelo do boletim de alojamento, previsto no artigo 15.º, n.º 2, da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho.

Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho — Estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2004/83/CE, do Conselho, de 29 de Abril e 2005/85/CE, do Conselho, de 1 de Dezembro, procedendo, ainda, à consolidação no direito nacional da transposição da Directiva n.º 2003/9/CE, do Conselho, de 27 de Janeiro.

Jornalistas

Decreto-Lei n.º 70/2008, de 15 de Abril — Estabelece as regras da organização e funcionamento da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista e regulamenta o sistema de acreditação profissional dos jornalistas e do respectivo regime de deveres e incompatibilidades profissionais.

Declaração de Rectificação n.º 32-B/2008, de 13 de Junho — Rectifica o Decreto-Lei n.º 70/2008, de 15 de Abril.

Liberdade e Democracia

Resolução da Assembleia da República n.º 24/2008, de 26 de Junho — Aprova várias medidas de divulgação, às futuras gerações, dos combates pela liberdade na resistência à ditadura e pela democracia.

Orçamento de Estado

Declaração de Rectificação n.º 27/2008, de 9 de Maio — Rectifica o Decreto-Lei n.º 41/2008, de 10 de Março, que estabeleceu normas de execução do orçamento do Estado para 2008.

Partidos Políticos

Lei Orgânica n.º 2/2008, de 14 de Maio — Altera a Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto, que aprovou a Lei dos Partidos Políticos.

Pessoas com Deficiência

Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2008, de 29 de Maio — Aprova a primeira revisão do I Plano de Acção para Integração das Pessoas com Deficiência e ou Incapacidades (PAIPDI) — 2006-2009.

Programa de Modernização do Sistema Judicial

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2008, de 27 de Maio — Nos termos do artigo 199.º, da Constituição, foi decidido:

“1 — Autorizar a transferência de alguns serviços da justiça para o *Campus* de Justiça de Lisboa, sito no Empreendimento *Office Park Expo*;

2 — Autorizar o Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça, I.P., a tomar de arrendamento, para instalação e funcionamento de serviços públicos, nos termos previstos no artigo 42.º e ss., do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, o empreendimento imobiliário edificado na parcela de terreno designada “zona de intervenção da EXPO’98”;

3 — Incumbir os Ministros de Estado e das Finanças e da Justiça de praticarem os actos necessários à realização das operações referidas nos números anteriores.”

Propriedade Industrial/Propriedade Intelectual/Direitos de Autor

Lei n.º 16/2008, de 1 de Abril — Procede à transposição, para a ordem jurídica interna, da Directiva n.º 004/48/CE, do Par-

lamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual, alterando o Código da Propriedade Industrial, o Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos e o Decreto-Lei n.º 332/97, de 27 de Novembro.

Saúde

Decreto-Lei n.º 79/2008, de 8 de Maio — Altera o Decreto-Lei n.º 173/2003, de 1 de Agosto, que estabeleceu o regime das taxas moderadoras no acesso à prestação de cuidados de saúde.

Segurança Social

Decreto-Lei n.º 87/2008, de 28 de Maio — Institui, no âmbito da protecção dos encargos familiares do subsistema de protecção familiar, uma medida de reforço da protecção social na monoparentalidade.

Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de Junho — Estabelece medidas sociais de reforço da protecção social na maternidade, paternidade e adopção.

Seguros

Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril — Aprova o Regime do Contrato de Seguro.

Declaração de Rectificação n.º 32-A/2008, de 13 de Junho — Rectifica o Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril.

Tribunal Constitucional

Decreto-Lei n.º 91/2008, de 2 de Junho — Altera o Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de Outubro, revendo as normas relativas às

custas no Tribunal Constitucional, visando a compatibilização das mesmas com o sistema geral de custas.

Turismo

Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril — Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal Continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das respectivas entidades regionais de turismo.

Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril — Aprova, enquanto tipos de empreendimentos turísticos, o sistema de classificação dos estabelecimentos hoteleiros, dos aldeamentos e dos apartamentos turísticos.

Declaração de Rectificação n.º 25/2008, de 6 de Maio — Rectifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho — Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.

Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho — Estabelece as especificidades e os elementos que devem instruir os pedidos de realização de operações urbanísticas relativas a empreendimentos turísticos.

Urbanização e Edificação

Portaria n.º 349/2008, de 5 de Maio — Estabelece o procedimento de decisão das entidades da administração central, directa ou indirecta, sobre operação urbanística em razão da localização, previsto no artigo 13.º-A, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Declaração de Rectificação n.º 26/2008, de 9 de Maio — Rectifica a Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, que determina os elementos que devem instruir os pedidos de informação prévia, de

licenciamento e de autorização referentes a todos os tipos de operações urbanísticas.

Utentes dos Serviços Públicos Essenciais

Lei n.º 24/2008, de 2 de Junho — Altera a Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente dos serviços públicos essenciais.

Veículos Automóveis

Decreto-Lei n.º 78/2008, de 6 de Maio — Aprova o regime transitório e excepcional para o cancelamento de matrículas de veículos que não disponham do certificado de destruição ou de desmantelamento qualificado.

Vítimas de Acidentes de Viação

Portaria n.º 377/2008, de 26 de Maio — Fixa os critérios e valores orientadores para efeitos de apresentação, aos lesados por acidente automóvel, de proposta razoável para indemnização do dano corporal, nos termos do disposto no capítulo II do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto.

Supremo Tribunal de Justiça

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 3/2008, de 3 de Abril — Para efeitos de uniformização de jurisprudência, foi decidido o seguinte:

“A cláusula de atribuição de jurisdição inserida num contrato de agência mantém-se em vigor para todas as questões de natureza cível, mesmo que relativas ao respectivo regime de cessação.”

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2008, de 4 de Abril — Foi decidido fixar jurisprudência no seguinte sentido:

“Uma instituição de crédito sacada que recusa o pagamento de cheque, apresentado dentro do prazo estabelecido no artigo 29.º, da LUCH ⁽¹⁾, com fundamento em ordem de revogação do sacador, comete violação do disposto na primeira parte do artigo 32.º do mesmo diploma, respondendo por perdas e danos perante o legítimo portador do cheque, nos termos previstos nos artigos 14.º, segunda parte, do Decreto n.º 13004 e 483.º, n.º 1, do Código Civil.”

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 5/2008, de 13 de Maio — Para efeitos de fixação de jurisprudência, foi decidido:

“No domínio da vigência do Código Penal de 1982 e do Código de Processo Penal de 1987, nas suas versões originárias, a declaração de contumácia não constituía causa de suspensão da prescrição do procedimento criminal.”

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 6/2008, de 15 de Maio — Foi decidido, para efeitos de uniformização de jurisprudência:

“A exigência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 105.º do RGIT, na redacção introduzida pela Lei n.º 53-A/2006, configura uma nova condição objectiva de punibilidade que, por aplicação do artigo 2.º, n.º 4, do Código Penal, é aplicável aos factos ocorridos antes da sua entrada em vigor. Em consequência, e tendo sido cumprida a respectiva obrigação de declaração, deve o agente ser notificado nos termos e para os efeitos do referido normativo (alínea b) do n.º 4 do artigo 105.º do RGIT).

(1) Redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 19/2008, de 11 de Abril.

Tribunal Constitucional

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 183/2008, de 22 de Abril

Decisão

“(…) o Tribunal Constitucional declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade, por violação do disposto no artigo 29.º, n.ºs 1 e 3, da Constituição, da norma extraída das disposições conjugadas do artigo 119.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal e do artigo 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, ambos na redacção originária, na interpretação segundo a qual a prescrição do procedimento criminal se suspende com a declaração de contumácia.”

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 184/2008, de 22 de Abril

Decisão

- a) “Não declarar a inconstitucionalidade nem a ilegalidade da norma constante do artigo 46.º, n.º 3, do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro;
- b) Não declarar a inconstitucionalidade da norma contida no artigo 10.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 15/2007;
- c) Declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma contida no artigo 15.º, n.º 5, alínea c), do referido Decreto-Lei n.º 15/2007, por violação do n.º 2 do artigo 47.º da Constituição.”

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 239/2008, de 15 de Maio

Decisão

- a) Declara-se, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade das normas contidas nas alíneas *f*) e *l*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, por violação do disposto no artigo 30.º, n.º 4, da CRP;
- b) Nos termos do artigo 282.º, n.º 4, da CRP, ressalvem-se, por motivos de segurança jurídica, os efeitos produzidos até à publicação deste acórdão pelas normas cuja declaração de inconstitucionalidade agora se opera, sem prejuízo dos casos ainda susceptíveis de impugnação ou que dela se encontrem pendentes.”

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 304/2008, de 18 de Junho

Decisão

“(…) Tribunal Constitucional decide pronunciar-se pela inconstitucionalidade das normas constantes dos artigos 22.º, n.º 2, e 29.º, n.º 1, do Decreto da Assembleia da República n.º 204/X, na parte em que determinam que as competências das diversas unidades da Polícia Judiciária são estabelecidas nos termos da portaria referida no mencionado n.º 2 do artigo 22.º, por violação da reserva de acto legislativo imposta no artigo 272.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa.”